# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

## ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/96

A Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sonia Aparecida Traváglia, Assessora Parlamentar, de conformidade com o Artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Licença Maternidade será de 120 (cento e vinte) dias iniciando em 29 de Agosto com término em 26 de Dezembro de 1.996.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta-MT., em 29 de Agosto de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso

Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente